



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Of. nº 015/2022

Ronda Alta, 25 de abril de 2022.

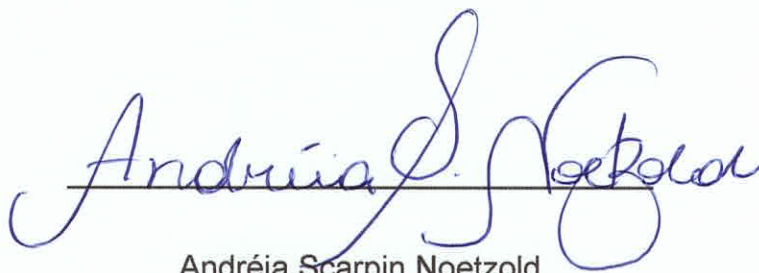
Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente ofício esclarecer e informar o que segue.

Cientes do Ofício nº 045 e de acordo com o Cap. IV, § 2º do Art. 252 do vosso Regimento Interno, o qual determina que o convocado comunicará o dia e a hora de seu comparecimento, informo a Vossa Senhoria que estou à disposição para prestar esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 013 de 05 de abril de 2022, por meio de documentação escrita e reunião com os vereadores na Câmara de Vereadores às 17h do dia 26/04/2022 ou na SMED, no mesmo dia e horário. Considerando a temática do Projeto de Lei nº 013/2022 e as peculiaridades de cada sujeito envolvido, não é nosso intuito expor os alunos com deficiência de cada escola, nem os professores e atendentes, visto que para esclarecer adequadamente as questões solicitadas no ofício nº 045/2022 é forçoso dar exemplos e elencar nomes para melhor compreensão da realidade e necessidade de recursos humanos, bem como o nível de formação/especialização que se faz indispensável para atuar com esses alunos. Dessa forma, nosso objetivo maior é o de sempre zelar pelo aluno e de maneira nenhuma queremos ser mal interpretados, não poder esclarecer a contento, expor, melindrar ou constranger as famílias envolvidas, razão pela qual não gostaríamos de estar fazendo uso da plenária, dado que a transmissão se dá por mídia social.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão, permaneço a disposição para quaisquer informações que eventualmente se façam necessárias.

Respeitosamente,



Andréia Scarpin Noetzold

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Exmo. Senhor

Juliano Rubens Perego

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RONDA ALTA - RS